

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada nos processos **SEI 269.00000102/2023-70, SEI 269.00000103/2023-14, SEI 269.00000104/2023-69 e SEI 269.00000108/2023-47 CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, **nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, processo PROSANGUE-PRC-2021/00387**, apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

| EMPREGO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GERAL | VAGA |
|------------|---------------------|------------------------------------|------------|---------------------|-----------------------|
| BIOLOGISTA | 0414005066 | JESSICA BORDOTTI NOBRE ESPOSITO | 77,50 | 35° | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| BIOLOGISTA | 0414004683 | DANIELA PERRONI FRIAS | 77,50 | 36° | AMPLA CONCORRÊNCIA |

2. O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, **entre os dias 31 de julho, 01, 02, 05 e 06 de Agosto de 2024** no horário compreendido entre **07h30 às 11h30**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3. Nos termos do item **12.4.1** do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a)s candidato(a)s aprovados convocados para os empregos de **Biologista** deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

Márcia Teixeira Gurgel do Amaral
Diretora de Administração no exercício da Presidência



*Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 155 – 1º andar
Cerqueira César 05403-000 São Paulo / SP
Tel.: (55) (11) 4573-7722 e 4573-7731*